Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Leitura: 29/11/2010
Votação: 1º/12/2010
Aprovada por unanimidade.

Exmo. Sr.
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSO:

O vereador infra-assinado **Vilmar Maccari - PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Roberto Salvador Viganó**, pelo gesto humano e sensível de retirar as famílias da favela conhecida como "Cabo Dito", localizada no Bairro Vila Esperança.

Eram 25 famílias que residiram por muito tempo em um ambiente sem as mínimas condições de habitabilidade, estando expostas a falta de higiene, colocando a saúde das pessoas em risco.

O Senhor Prefeito Municipal ao tomar a referida decisão, praticou um ato histórico para a cidade, considerando que o problema se arrastava por muitos anos sem uma solução.

Embora seja um ato administrativo, o mesmo está revestido de sensibilidade e compaixão com aquelas pessoas, incluindo muitas crianças que certamente a partir de agora irão sonhar seu futuro com mais alegria e esperança.

A ação também mostrou que é possível proporcionar mais qualidade de vida e dignidade para a população, principalmente aos mais carentes.

Parabéns Prefeito Roberto Viganó, a sociedade reconhece e aplaude o gesto lindo de Vossa Senhoria, mostrando que o gestor público precisa administrar com a razão, mas também com o coração e a alma.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 29 de novembro de 2010.

Vilmar Maccari
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Nov-2010-14:58-00428-1/1

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Nov-2010-14:47-000421-1/1

Subscritores:

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

Claudemir Zanco – PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa – PSDB

EM BRANCO

Luiz Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani - PDT

Valmir Tasca – DEM

Osmar Braun Sobrinho - PR

William Cezar Pollonio Machado - PMDB